

Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Pró-reitoria de Extensão

Edital nº 31/2023 PROEXT

Edital de apoio financeiro aos discentes de graduação em eventos acadêmicos nacionais
PROEXT 2023

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da UFRRJ tornam público o lançamento do **edital de apoio à divulgação de trabalhos em eventos acadêmicos nacionais**, para o **ano de 2023**, com recursos da Lei Orçamentária Anual da UFRRJ.

1. Objetivos

Estimular e viabilizar a **participação discente** em **eventos acadêmicos** que contribuam significativamente para a divulgação e apresentação de projetos de extensão cadastrados e validados no SIGAA – UFRRJ e em programas institucionais vinculados a UFRRJ.

2. Cronograma

Evento	Data-Limite
Lançamento do Edital	01/06/2023
Data limite para recebimento das propostas	20/06/2023
Divulgação do resultado preliminar	30/06/2023
Recurso	03/07/2023
Resultado Final	07/07/2023

3. Público-alvo

Discentes com **matrícula ativa** em cursos de **graduação da UFRRJ**.

4. Recursos financeiros

O discente poderá encaminhar apenas uma solicitação. O limite máximo para financiamento de cada proposta será de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. O valor concedido será o estritamente necessário para a realização da atividade, de acordo com a avaliação da comissão julgadora da proposta submetida.

O valor total máximo de recursos disponíveis para demanda é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

A participação no evento poderá ocorrer a partir do mês de agosto, no entanto, **todo o processo deve ser encaminhado e processado até o dia 12 de julho de 2023**. Informações adicionais sobre o procedimento de cadastro do processo administrativo serão encaminhadas posteriormente aos solicitantes cujas propostas foram aprovadas.

5. Itens financiáveis

- a. Passagens aéreas ou terrestres nacionais; e
- b. Diárias nacionais (com base na tabela do CNPq).

O montante solicitado para evento deve ser justificado com base em cotação preliminar de custos de viagem, hospedagem e taxas de inscrição onde couber.

6. *Procedimento de inscrição*

A inscrição será realizada pelo discente, **com autorização do docente orientador ou supervisor**, por meio do preenchimento de formulários anexos no edital e a documentação nos itens *a* até *g*:

- a. **Comprovação de matrícula em curso presencial da UFRRJ.**
- b. Currículo Lattes atualizado.
- c. Carta de aceite no caso de apresentação de trabalho em evento.
- Para apresentação de trabalhos em eventos, se o prazo de emissão das cartas de aceite estiver agendado para período posterior a 20/06/2023, serão aceitas inscrições apenas com o comprovante de inscrição. Caso a proposta seja selecionada na avaliação de mérito, a aprovação da prestação de contas ficará condicionada à apresentação do aceite e certificado de participação no evento.
- d. Material de divulgação do evento (link).
- e. Resumo ou texto completo do trabalho a ser apresentado pelo discente;
- f. Os documentos para inscrição serão encaminhados em um único arquivo (pdf), que deve ser identificado como a seguir: **Nome do discente_ edital Nº 31**. Será sempre avaliado o último arquivo recebido, até a data limite de submissão da proposta (20/06/2023).

Somente serão aceitas inscrições por e-mail, no endereço editaisproext@gmail.com. Qualquer correspondência adicional ou dúvidas sobre o edital devem ser encaminhadas apenas para este email.

7. *CrITÉrios de avaliação*

Relevância e impacto da proposta para a **divulgação de trabalhos e projetos** e em programas institucionais da **UFRRJ em eventos acadêmicos nacionais**, avaliada da seguinte forma:

- a. Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos de relevância nacional /regional:
 - Nacional: 5 pontos.
 - Regional: 4 pontos.
 - Local com alta relevância para a comunidade ao redor do campus: 2 pontos.
- b. Participação do discente, durante o seu período de matrícula ativa na UFRRJ (Máximo de 15 pontos):
 - Programas Institucionais: 1 ponto por programa por ano.
 - Projetos: 1 ponto por projeto por ano.

Na definição da escala de prioridades para o atendimento das propostas aprovadas será considerada também a distribuição entre os cursos da UFRRJ, visando garantir isonomia, uma vez atendidos todos os critérios de mérito acadêmico e institucional mencionados acima.

O critério de desempate será observado o maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.

8. *Comissão julgadora*

Rosa Maria Marcos Mendes Edileuza Dias de Queiroz
Edson Jesus de Souza
Andressa Esteves
Ivo Abraão

9. Operacionalização

- a. Os recursos serão disponibilizados na forma de **auxílio financeiro ao discente** e deve ser comprovado o seu uso, através de prestação de contas, cuja aprovação será analisada pela PROEXT.
- b. As informações referentes à prestação de contas serão enviadas posteriormente aos contemplados.

10. Termo de responsabilidade e prestação de contas

Os contemplados deverão assinar termo de responsabilidade referente ao uso dos recursos com base nas normas da UFRRJ, bem como aos procedimentos referentes ao processamento dos pedidos e a posterior prestação de contas.

11. Casos omissos

Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora

Rosa Maria Marcos Mendes
Pró-reitora de Extensão

Edileuza Dias de Queiroz
Pró-reitora Adjunta de Extensão

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
ANEXO I**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) DISCENTE			
Nome:		Número matrícula:	
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:	E-mail alternativo:		
Banco	Código do banco:	Agência:	Conta corrente*

*Não pode ser poupança.

Autorização do docente orientador (coorientador) / supervisor*	
Instituto / Departamento <u>ou</u> Coordenador de Curso de Graduação	
Identificação / SIAPE	
<i>Assinatura</i>	
Título do Projeto / Programa Institucional ao qual o discente está vinculado	

* Essas informações referem-se ao docente apenas, ao assinar (pode ser digital) o docente afirma ciência e de acordo com a submissão da proposta.

PLANILHA**ANEXO II**

Demanda (Item a ser custeado com o auxílio) *	Justificativa (Explicitar a relevância do evento, trajeto, número de dias, etc)	Valor Estimado (em R\$)
Total Solicitado:		R\$

***Os itens solicitados devem estar em acordo com o objetivo do edital e não podem ser substituídos, sem a anuência da PROEXT, sob pena de ter a prestação de contas indeferida e exigido o reembolso do valor concedido ao contemplado.**